



MANGUALDE
MUNICÍPIO

EDITAL Nº 139/2014

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da câmara municipal, supra, TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c), do n.º1, do art.º 79.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), os valores relativos às taxas de IMI, de derrama sobre o IRC, percentagem da participação variável no IRS e TMDP, para o ano de 2015, constam da tabela anexa.

PARA CONSTAR, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e disponibilizado na página principal do sítio eletrónico da câmara municipal.

Paços do município de Mangualde, 10 de outubro de 2014

O presidente da câmara,



(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

certificando que foram afixados nos lugares do costume diversos exemplares do EDITAL DO TEOR DO QUE ANTECEDE

Câmara Municipal de Mangualde 14/10/2014

Colação 2014

MANGUALDE MUNICÍPIO

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2015

Informação Geral: Em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c), do n.º1, do art.º 79.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Impostos e Taxas Municipais	Deliberação da Câmara Municipal	Deliberação da Assembleia Municipal	Observações
Derrama a Liquidar e Cobrar no Ano de 2015 Taxa: 1%	15/09/2014	26/09/2014	Art.º 18.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis a Liquidar e cobrar em 2015 Prédios Rústicos: 0,8% Prédios Urbanos: 0,4%	15/09/2014	26/09/2014	Art.º 112.º do CIMI, na redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, 31/12)
Percentagem da Participação Variável no IRS em 2015	15/09/2014	26/09/2014	Art.º 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro
TMDP - Taxa Municipal do Direito de Passagem a Aplicar em 2015	15/09/2014	26/09/2014	Artigo 106.º, da Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro)